

**PARECER N° 1787/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 232/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que altera a lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Rota Gastronômica do Cambuci, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

Segundo a justificativa do autor, a Rota Gastronômica do Cambuci tem como objetivo resgatar o cultivo e o consumo desse fruto, além de promover o desenvolvimento socioambiental e econômico sustentável da região, mais especificamente do bairro do Cambuci.

A propositura em questão adota medida que visa preservar as manifestações culturais de caráter regional, incentivando a valorização e a promoção de um evento que colabora para o desenvolvimento e integração da comunidade local.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Netinho de Paula - PCdoB